CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 622/2013.
Autor: Vereador Leo Prates**.**
Ementa: "Institui normas de proteção e estimulo à preservação do patrimônio Cultural do Município do Salvador, e dá outras providências".

RELATÓRIO.

- Em pesquisa realizada por este Setor, encontramos o **Projeto de nº 567/2013**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que, em seus **arts. 2º, IVe VI, 4º, V e VI, 6º e 9º**, dentre outros dispositivos esparsos no texto do referido projeto, bem como a existência da **Lei nº 4.373/1991, art. 2º, I**, versando sobre o tema abordado na epígrafe (cópias anexas).

- É oportuno observar o disposto no art. 176 da Resolução 910/91 Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 06 de setembro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.